

PORTARIA Nº 075/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **MARIA EDINEIDE JUSTINIANO**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente as Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. CONTRATO Nº 002/2016- MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR; 46.455,00 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal